



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 059 /2005, de 04 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a Implantação de Equipe de Saúde Bucal/ESB, em Ananás;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,


Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 04 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de Equipe de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE	MODALIDADE
Ananás	2ª ESB	Modalidade I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gisnar Gomes
Presidente